



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 350/2012 - GP *

Designa servidores para
compor a Junta Médica Oficial.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2012, que entre si celebram este Regional e o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, objetivando acesso a avaliação funcional recíproca por meio de Junta Médica Oficial de ambos os Tribunais, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 09 de maio de 2012;

CONSIDERANDO disposto no art. 61, V, da Resolução n.º 05, de 20 de março de 2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Maria Jesuina Carvalho Dantas (CRM 2428), Maria Theodora Mollick Brandão (CRM 2003) e Rafael Heitor Nunes de Rubim Costa (CRM 4718), todos ocupantes do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado/Medicina, para compor a Junta Médica Oficial deste Tribunal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 14 de maio de 2012.

Desembargador  Sobrinho
Presidente

* Republicada por incorreção